

**DECRETO N.º 10.501  
DE 17 DE JULHO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 661.803,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 661.803,00 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e três reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E	
12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00	FISCALIZACAO	11.163,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	89.240,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	24.208,00
27.10.06.181.0101.2000.3.3.90.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	9.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	132.000,00
45.10.15.452.0114.1068.4.4.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	166.126,00
45.10.15.452.0114.2069.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	<u>230.066,00</u>
TOTAL		<u>661.803,00</u>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12.10.04.122.0116.1940.4.4.90.00	ADMINISTRAÇÃO	8.530,00
12.10.04.122.0116.2126.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO	2.633,00
27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00	DEFESA CIVIL	9.000,00
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	132.000,00
49.11.28.841.0000.0016.3.2.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	<u>509.640,00</u>
TOTAL		<u>661.803,00</u>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
Diretora do Departamento